## COMARCA DE OTACÍLIO COSTA DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA N.º 062/2006 - DF

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Otacílio Costa, Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben, no uso de suas atribuições legais etc.,

Considerando solicitação da Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para transferência dos arquivos;

Considerando a necessidade da remoção dos arquivos para a racionalização dos serviços e otimização do espaço físico;

Considerando o estabelecimento de prazo para o término dos trabalhos de transferência;

Considerando a readequação da escala de férias em função de recente redefinição do recesso forense;

Considerando o reduzido número de servidores da Comarca;

## RESOLVE:

- 1. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no período de 7 a 15 de fevereiro de 2007;
- 2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão;
- 3. Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 4. Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca.
  - 5. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

6. Fica revogada a Portaria nº 061/2006-DF. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se Otacilio Costa, 18 de dezembro de 2006

> ARDO RIBEIRO FREYESLEBEN Juiz de Direito Diretor do Foro